

ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRIGENTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

BRASILEIRA: passos numa longa caminhada

Prof. M.Sc. Jean Magno Moura de Sá

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Maranhão – Campus São Luís – Maracanã
São Luís – Maranhão - Brasil
jeanmagno@ifma.edu.br

Resumo

O artigo reflete sobre a gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sobretudo o cenário de uma antiga Escola Agrotécnica Federal, atualmente Campus de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Resgata o debate teórico sobre gestão democrática da educação e analisa as contradições presentes no cotidiano dessa instituição à luz da legislação, do debate teórico e depoimentos da comunidade interna a partir do momento em que foi instituída a eleição direta para diretor. Chega-se à conclusão de um avançar lento e processual em direção à compreensão do debate teórico explicitando avanços em alguns casos e reminiscências autoritárias e não participativas em outros.

Palavras-chave: Gestão da Educação; Educação profissional; Eleição de diretores.

1 Introdução

O presente artigo é parte de dissertação de mestrado que procurou refletir sobre a gestão da atual Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica¹, sobretudo o cenário da antiga Escola Agrotécnica Federal de São Luiz -

¹ Formada pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná; pelos Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG; pelas Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e pelo Colégio Pedro II.

MA², atualmente Campus São Luís Maracanã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Diversos elementos compõem o que se entende por gestão democrática da educação: participação da comunidade interna e externa, mecanismos de escolha de diretores, implantação e funcionamento de colegiados, descentralização das decisões, autonomia³ escolar (MENDONÇA, 2000; OLIVEIRA, 2004; PARO, 2003, 2006, 2007).

Bordignon (2004, p. 304) relaciona qualidade da cidadania à qualidade da autonomia da escola de forma diretamente proporcional. Entretanto, penso que essa relação não seja tão direta assim. No caso de realidade da autonomia dessa escola, é essencial a participação da comunidade escolar na vivência das tomadas de decisão de seu destino, sob pena dessa autonomia ser desfrutada somente pela classe dirigente nessa escola, alijando a comunidade interna e/ou externa desse espaço e, portanto, deseducando em termos de cidadania.

Além do mais, descentralização e autonomia não são sinônimas de democratização ou participação. Como podemos ver no trecho de uma das entrevistas, os aspectos administrativos podem prevalecer sobre os aspectos pedagógicos. O entrevistado ressalta que a transformação das escolas em autarquias

facilitou muito a gestão das escolas e também a descentralização de determinados assuntos administrativos que eram deliberados exclusivamente a nível de Brasília, de Ministério de Educação, as instituições passaram a ter maior poder de autonomia, de decisão, em relação a definir seus quadros de recursos humanos. [...] isso melhorou muito, foi um avanço, hoje, se pode citar, que se faz uma aposentadoria rápida, sem traumas, antigamente não, tinha que mandar tudo para Brasília. (Gestor-1).

A reflexão contida no artigo pretende contribuir na caracterização da gestão dessas instituições a partir da edição do Decreto 4.877/2003 que instituiu a eleição direta para dirigentes da rede federal de educação profissional tomando-se como parâmetro a concepção de gestão democrática.

² A EAF São Luiz foi criada oficialmente em 1947 mediante o Decreto nº 22.470/1947 e ainda possui estruturas e rotinas muito semelhantes a uma escola fazenda.

³ As Escolas Técnicas Federais foram transformadas em autarquias em 1959, por intermédio da Lei nº 3.552/1959, e as Escolas Agrotécnicas Federais no ano de 1993, pela Lei nº 8.731/1993, passando a gozar de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar

2 Escolha de diretores: a dinâmica na educação profissional

Um dos temas mais recorrentes ao se discutir gestão democrática da educação é a forma de escolha dos diretores escolares. A eleição para diretores associa-se à democracia até mesmo por analogia com outros processos eleitorais. Para Lima (2001, p. 73-74) a eleição é forma tradicional de participação direta que dispensa intermediários. Essa participação direta pode se dar também nas assembleias gerais deliberativas. A essa forma de participação denominada pelo autor como direta contrapõe-se a participação indireta por meio de representantes ainda que os mesmos assumam um caráter de delegados opondo-se aos fiduciários. Lima (2001) classifica a participação indireta por meio dos delegados como uma participação semi-direta, na qual o poder dos representados se faz presente mais cotidianamente no mandato dos representantes.

A eleição direta do diretor constitui-se em processo significativo no aprendizado da cidadania e da democracia, mediante o exercício direto sem intermediários, apesar das críticas difundidas pelos defensores das outras modalidades. Ainda que tenha ficado demarcada a opção pela eleição direta, transitaremos pelas outras formas de escolha de diretores, até mesmo como forma de explicitar seus meandros.

No que diz respeito a relação entre a forma de escolha de diretor e aspectos referentes à dominação, a lógica de dominação política subjacente aos aspectos patrimoniais e impregnada no aparelho estatal e nas escolas públicas pode ser rompida, dentre outras iniciativas, com a eleição de diretores diretamente pela comunidade escolar. A eleição de diretores confronta-se principalmente com a indicação política, advinda da dominação tradicional. Com efeito, existe ainda, a escolha de diretores mediante o concurso público de provas e títulos, forma que supera a dominação tradicional entretanto atrelando-se à dominação racional-legal, uma vez que o cargo torna-se o ponto chave da autoridade. Outra forma de provimento do cargo de diretor é a que se dá por carreira, na qual o diretor é nomeado para o cargo numa forte hierarquia, que o faz obedecer somente às obrigações do cargo, por sinal, o último da sua carreira.

O modelo burocrático e a excessiva centralização do poder são suas maiores falhas, tornando a gestão escolar em algo burocrático e centralizado.

As quatro formas explicitadas anteriormente são consideradas formas puras. Existem ainda, as formas mistas que utilizam duas ou mais etapas para finalizar o processo: o concurso com posterior eleição, a indicação política após consulta formal ou informal à comunidade escolar e a eleição mediante frequência anterior em curso de capacitação obrigatório (MENDONÇA, 2000).

As reflexões sobre gestão democrática, especificamente sobre formas de provimento do cargo de diretor, defendem que a forma como a escolha do diretor é feita chega mesmo a moldar o comportamento desse frente ao cargo durante o exercício de seu mandato, atribuindo-lhe um perfil mais ou menos democrático de acordo com a forma de provimento utilizada (PARO, 2003).

Todavia, a forma de provimento de diretores mais nociva aos princípios e valores democráticos é a indicação política que se dá quando o cargo é ocupado pela escolha de uma pessoa mediante a confiança. Quem indica presume-se confiar no indicado e esse por sua vez revigora a relação de lealdade e confiança, sendo, portanto, uma relação pessoalizada, permeada pela satisfação das vontades e anseios daquele que indicou e não da coletividade. Esse tipo de gestão se faz por atos descompassados com os interesses da comunidade, devido interessar ao político somente a lealdade do diretor indicado para com a sua pessoa, o que serviria para mantê-lo ou afastá-lo do cargo, não lhe interessando a qualidade de educação ministrada nessa escola. Esse é um dos mecanismos, ainda presente, no cenário político e educacional do país (MENDONÇA, 2000).

Em se tratando da Escola Agrotécnica Federal de São Luiz, a conjuntura não era diferente, conforme se pode ver nos trechos seguintes dos entrevistados.

na verdade as indicações eram mais de natureza política, era o diretor tal que faz parte de partido tal, aí quando não dava certo tirava, não se ouvia a comunidade [...] [Na escolha do diretor] a participação da comunidade era mínima, eram mais indicações mesmo, depois veio a evolução, o choque de gestão, com a indicação de diretores só do quadro institucional, antes não era assim, podia vir

uma pessoa de fora. Hoje a comunidade escolhe seu diretor. Seu gestor é transparentemente escolhido, sem nenhum trauma, ou seja, a comunidade é responsável, ela tem autonomia [...] (Gestor-1, grifo nosso).

[...] o diretor não era eleito, os diretores eram nomeados através do diretor geral da Coagri [Coordenação Nacional do Ensino Agrícola] e com isso ele não tinha estabilidade, a qualquer momento ele poderia ser exonerado, ele não tinha um mandato constituído pela comunidade, ele era um professor que passava 8 anos, 12 anos, mas era um sistema muito fechado, inclusive isso refletia muito na formação do aluno, da submissão, o aluno saía com a mente muito fechada, até porque a nossa clientela já era do interior e já vinha com uma certa rigidez cultural e quando ele chegava aqui encontrava essa instituição ainda com esses moldes, conseqüentemente, o aluno saía muito a desejar em termos de liberdade social [...] (Gestor-2, grifo nosso).

Essas relações clientelísticas marcam tanto a nomeação, quando o indicado corresponde às expectativas do indicador, quanto a exoneração quando o indicado não mais atende a essas mesmas expectativas. Todavia, engana-se quem pensa que o procedimento político do clientelismo não se encontra instalado dentro das escolas que adotam a eleição como escolha de seus diretores. A barganha por votos e as relações de trocas de favores aparecem também no cenário das eleições para diretores das escolas profissionais, como as agrotécnicas.

No que tange à escolha por concurso, vereadores, prefeitos, deputados, governadores, senadores e presidente da república podem ser escolhidos pela comunidade escolar na qualidade de cidadãos do país. Entretanto, escolher o diretor de escola seria privilégio de uma banca examinadora, composta na maioria dos casos, por três membros, também especialistas qualificados, esquecendo-se intencionalmente o caráter político que envolve o cargo. Outro aspecto essencial refere-se à resolução dos problemas da escola na busca por recursos e melhorias. Neste caso, a liderança legitimada por um processo eleitoral não é privilegiada o que pode resvalar nas antigas praticas de barganha e favorecimento. Um dos principais problemas no que diz respeito a essa escolha do diretor mediante concurso é a falta da aferição da capacidade de liderança deste (PARO, 2003).

Outro aspecto complicador do processo de escolha do diretor mediante concurso refere-se ao fato da aquisição de estabilidade no cargo, fenômeno que implica

em possibilidade de acomodação daquele para com os interesses da comunidade escolar e numa maior dificuldade e morosidade para demissão ou exoneração por inépcia no cargo. Ressalte-se ainda, que no caso desse tipo de provimento do cargo de diretor, é esse que escolhe a escola, sendo negada a essa a possibilidade de escolher seu diretor.

Em virtude dos problemas levantados em relação aos outros métodos de escolha do diretor, a eleição direta dos diretores é a forma que melhor combate o clientelismo e o autoritarismo na gestão da educação. (MENDONÇA, 2000).

Todavia, a eleição de diretor geral é atacada por seus críticos que atribuem a ela a explicitação de conflitos perturbadores da “harmonia” escolar o que denota a ideologia ou no mínimo o equívoco de pensar a escola como uma “grande família”, onde todos se entendem e na qual não há espaço para os conflitos. Com relação a isso, Bordenave (1994) nos faz um alerta de que é errôneo pensar que a participação instale um cenário de paz e ausência de conflitos na escola. Entretanto, o que se reforça com esse mecanismo de escolha é a civilidade na resolução desses conflitos.

Desde a década de 1980, durante a luta pela redemocratização do país, alguns Estados instalaram processos de escolha do diretor por meio da eleição direta. Muitos desses processos foram implementados e suspensos em decorrência de ações de inconstitucionalidade impetradas pelos governadores eleitos que em suas plataformas de campanha defendiam a eleição direta e mudavam de opinião logo após os resultados da eleição (MENDONÇA, 2000; PARO, 2003). Esse posicionamento reflete um entendimento corriqueiro, resquício dos ordenamentos patrimonialistas nas relações políticas no Brasil, de que para os que estão no poder a letra da lei só “serve” para o caso de beneficiar quem detém a hegemonia, caso contrário procura-se rearranjar a mesma para os benefícios esperados. O sentimento de posse relativo aos cargos oficiais surge tão logo se consiga essa hegemonia política e alianças econômicas. Sendo em nome da manutenção dessa hegemonia que se procura manter sob seu domínios e tutela os referidos cargos e compromissos.

Pode-se, mesmo, afirmar que a mobilização dos educadores, de suas entidades e de outras instâncias organizadas da sociedade civil em favor da inclusão da

gestão democrática do ensino público na Carta Magna foi, em grande parte, influenciada pelas experiências de adoção de eleições de diretores, então em curso em vários sistemas de ensino (MENDONÇA, 2000, p. 410).

Existem críticas ao processo de eleição direta alegando que o mesmo não impede candidatos oportunistas e aventureiros. Entretanto, com a eleição direta de diretores “o que se busca não é uma fórmula mágica de escolher bons diretores, mas sim o modo de provimento que garanta maiores probabilidades de se escolher o melhor” (PARO, 2003, p. 35). De forma alguma, os que defendem a eleição de diretores em detrimento das outras formas de provimento do cargo a colocam como um instrumento de combate ao clientelismo das relações políticas tradicionais. É um mecanismo para vivenciar atitudes e virtudes como solidariedade, diversidade, respeito. Ademais, analisando a conjuntura das eleições de uma forma geral para os cargos políticos brasileiros, poder-se-ia tirar as mesmas conclusões sobre a participação de oportunistas e a inadequação para escolha desses cargos pelo procedimento da eleição.

A respeito das relações clientelísticas que permeavam a indicação de diretores é significativo o depoimento de um dos entrevistados, que ingressou no órgão na década de 1980:

Assim que eu entrei aqui na escola em 1983, quem indicava [o diretor] acho que era o secretário de educação, os ministros de educação, [...] quando a gente estava aqui chegava o diretor com a portaria e pronto: esse era o diretor. Só sei que mudou o presidente mudava o diretor, isso ninguém sabia quem mandava, quem era o padrinho [...] depois de algum tempo é que passou a ter indicação por lista tríplice, quando teve o colégio eleitoral. Porquê se candidatava 5 ou 6 e se fazia a lista, às vezes quem tirava em último lugar era chamado, dependendo do padrinho político. Eu me lembro da primeira eleição que teve aqui. O professor Evaristo tirou o primeiro lugar, mas quem ficou foi o que tirou em terceiro lugar. [...] Depois da lista tríplice a gente passou a perceber quem era o padrinho. [...] Então com certeza teve isso aqui, acho que não era só aqui na escola. (Docente-1).

Desse modo, no que diz respeito à eleição para diretor geral nas escolas agrotécnicas federais esta ocorria de forma indireta até o ano de 2003. Ao Conselho Diretor cabia a elaboração de uma lista tríplice a ser encaminhada ao Ministro da Educação com vistas a nomeação do diretor dentre os nomes indicados, conforme o Decreto nº 2.548/98.

Art. 5º A escola agrotécnica federal será dirigida por um diretor-geral, nomeado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto, para um mandato de quatro anos, dentre os escolhidos em lista tríplice, *elaborada de acordo com os critérios estabelecidos pelo conselho diretor da escola.*

§ 1-º Em caso de consulta prévia à comunidade escolar, nos termos que forem estabelecidos pelo Conselho Diretor, prevalecerão a votação uninominal e o peso de setenta por cento, no mínimo, para a manifestação do pessoal docente em relação ao total do universo consultado.

§ 2º- A lista tríplice, de que trata o caput deste artigo, será encaminhada pelo diretor-geral ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, no mínimo trinta e no máximo sessenta dias antes do término do seu mandato.

(BRASIL, 1998, grifo nosso).

As votações eram fechadas à participação do público, segundo definições do regulamento eleitoral, aprovadas pelo próprio conselho, conforme a regulamentação, na “ocasião da Eleição para composição da lista tríplice, só poderão se fazer presentes no âmbito do Conselho Técnico Consultivo, os conselheiros, a(s) secretária(s) e o(a) chefe de gabinete.” (EAFSL, 1996, p. 4). Essa mesma definição surgiu no ano de 2000, no qual a regulamentação aprovada manteve que na “ocasião da eleição para composição da lista tríplice, só poderão se fazer presentes no âmbito do Conselho Diretor, os conselheiros e secretária do respectivo conselho.” (EAFSL, 2000, p. 6). Com relação ao ano de 1996, o trecho a seguir dado por uma das entrevistadas joga luz ao cenário político instaurado nessas instituições.

Naquele ano foi muito difícil conviver na escola, era no ano de 95 ou 96, agora não me lembro direito. Lembro-me que era num período de eleições no Conselho Técnico Consultivo, a reunião era fechada, só entre os que faziam parte do esquema do diretor, mas nós fizemos uma frente contra a forma autoritária de eleições, porém alguns dos companheiros não acompanharam por completo o embate, apenas o professor Clauber e eu ficamos enfrentando os desafios, no dia das eleições eu tentei entrar na reunião, mas *fui barrada [...] chegando até a ser empurrada pelos vigilantes*, mas não desisti, entrei na marra, lembro-me que eles não queriam me ouvir, então eu subi à mesa e comecei a ler o nosso documento que trazia as nossas reivindicações, acredito que as cópias ainda se encontram nos arquivos do SINDSEP, nas pastas da Agrotécnica. Sendo assim alguns pais e alunos ficaram ao nosso favor, porém como a arbitrariedade do diretor era tamanha ele conseguiu fazer tudo do jeito dele com o apoio da sua assessoria pedagógica e técnica. No governo do Professor Pádua, não foi diferente, o Conselho Técnico Consultivo continuou fazendo a eleição do mesmo jeito, a equipe continuou a mesma, a perseguição àqueles que não aceitavam as práticas anti-pedagógicas ficou mais fortalecida, pois o professor Pádua a exemplo do professor Vicente, não tinha nenhum interesse de democratizar a prática pedagógica da escola, e o pior é que a equipe pedagógica que os acompanhavam acolhia tudo que eles faziam sem questioná-los, *sob pena de serem destituídos dos cargos.* (Docente-2).

Este trecho assinala que o fenômeno típico do coronelismo, o uso da força institucional para fazer valer os desmandos e arbitrariedades típicos desse contexto, vigoraram expressos pela força policial e pelas ameaças explícitas. Outro aspecto que se percebe no depoimento é a posse dos cargos pelo Diretor que os entrega a quem lhe é fiel. Entretanto, nota-se que havia resistência, e mais, na ata da referida reunião não houve qualquer menção a esse episódio, compreensível também para evitar qualquer resquício que pudesse denotar o caráter anti-democrático do processo.

Ainda com relação ao processo de lista tríplice, ressalte-se, também que o Conselho Diretor desde o Decreto nº 2.548/98 poderia realizar consulta à comunidade escolar para elaborar a lista tríplice, fato que não ocorreu. De 1992 a 2003, a elaboração da lista tríplice para diretor geral das escolas agrotécnicas federais ocorreu a portas fechadas sem a participação dos segmentos da escola.

É interessante observar que a luta pela democratização da educação relaciona-se de forma mais ampla a movimentos mais gerais que buscavam maior participação e contrapunha-se a aspectos mais específicos como

a centralização administrativa em grau acentuado, a existência de uma estrutura hierárquica rígida, estruturas centrais e intermediárias de grandes dimensões enfraquecendo a autonomia das escolas, planejamento e execução sendo tratados como processos distintos e a exclusão dos agentes educacionais dos processos decisórios (MENDONÇA, 2000, p. 92).

O princípio da gestão democrática do ensino público foi mantido no texto final da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996. Entretanto, as interpretações sobre esse princípio eram diversas a exemplo das entidades que lutaram por sua manutenção no texto da lei (idem, p. 115). Quanto à gestão democrática na educação profissional, em 2003 com o “Seminário Nacional de Educação Profissional – Concepções, experiências, problemas e propostas”, o cenário começa a mudar fruto de debates realizados no respectivo grupo de trabalho, no qual a proposta de eleição direta na rede federal foi aprovada, em conjunto com outras ações. Especificamente sobre a temática da gestão democrática, de uma forma geral, o seminário explicitou que se deveria:

(i) Reavaliar os mecanismos autoritários estabelecidos nas escolas e entre as escolas e o governo dentro dos marcos legais e administrativos da Reforma.

(ii) Democratizar o espaço escolar e a cadeia de relações nele estabelecidas. (BRASIL, 2003b, p. 29).

Partindo para um nível maior de detalhamento, o seminário pontuou a necessidade de se adotar as seguintes medidas:

- Garantir autonomia das Instituições;
- Rever os mecanismos que garantam a gestão democrática contemplando:
 - a eleição direta para dirigentes das instituições garantida em legislação;
 - a composição paritária dos conselhos escolares, viabilizando a participação efetiva de todos os segmentos e atores que compõem a comunidade escolar nas decisões, a eleição de todos os membros e a repartição de responsabilidades legais;
 - seleção de dirigentes, com estabelecimento de pré-requisitos mínimos para a disputa do cargo;
 - realização de congressos estatuintes.
- Publicar orçamentos, relatórios de gestão, avaliações institucionais;
- Criar mecanismos que garantam a gestão democrática da educação em todas as instituições inclusive nas instituições privadas, no sistema S e terceiro setor;
- Criar espaços em eventos para relatos de experiências de gestão democrática, visando divulgar, aprofundar o debate e possibilitar avanços;
- Discutir alternativas de inclusão de minorias na educação profissional. (BRASIL, 2003b, p. 104).

O seminário explicitou sua concepção de gestão democrática demarcando espaço no debate. Para os participantes do seminário, a gestão democrática envolveria três perspectivas

É uma questão de método porque recusa toda forma de autoritarismo, sabendo que o método democrático constrói regras através do conflito, do dissenso, do reconhecimento de alteridades, onde ganham relevância os sujeitos coletivos, que abrem espaço para a relevância dos indivíduos e suas necessidades. Não se trata apenas de consulta ou de participacionismos. O método se constrói através de toda uma cadeia extensa de relações sociais. É uma questão de forma no sentido da ampliação e da consolidação de uma esfera pública como condição sine qua non da democracia. No Brasil, a esfera pública é sempre truncada, inacabada. A ausência de sujeitos coletivos no enorme mercado informal de trabalho é uma das fragilidades democráticas sobre o qual se apóia essa sociabilidade privada. A constituição de uma esfera pública não se faz por decreto, mas pela complexidade da sociedade e pela constituição de fortes sujeitos coletivos na interlocução política. É uma questão de conteúdo no sentido de que da combinação entre método democrático e a constituição de uma esfera pública emerge a questão da igualdade de direitos e de igualdade de condições. A igualdade aparece como uma necessidade histórica de avanço democrático. (BRASIL, 2003b, p.28).

Esses embates que evidenciam o jogo de forças e pressões culminaram no Decreto nº 4.877/2003 que instituiu o mecanismo de eleição direta para o cargo de diretor geral das instituições federais de ensino técnico e profissional.

Um novo cenário se descortinava para essas comunidades escolares. Quanto ao processo de escolha, desse podem participar “todos os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente da Instituição, bem como os alunos regularmente matriculados.” (BRASIL, 2003a). O decreto exclui do processo professores substitutos, funcionários terceirizados e ocupantes de cargos de direção sem vínculo com a instituição. Há que se refletir que isso se dê em virtude de precaver possíveis contratações e nomeações em véspera de eleição para aumentar o potencial de voto, entretanto, há de convir que esses profissionais também fazem a vida da escola.

Art. 5º Em todos os casos prevalecerão o voto secreto e uninominal, observando-se o peso de *dois terços para a manifestação dos servidores e de um terço para a manifestação do corpo discente*, em relação ao total do universo consultado.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, *contam-se de forma paritária e conjunta os votos de docentes e de técnicos-administrativos*. (BRASIL, 2003a, grifos nossos).

O peso diferenciado para os votos de servidores (2/3) e discentes (1/3) gerou protestos por parte de alunos na eleição de 2008. Essa queixa não foi observada no ano de 2004, talvez pelo fato de que a conjuntura anterior de eleição indireta ser bem menos atrativa em relação ao novo cenário e as pessoas estarem de certa forma extasiados com os cenários que se descortinavam. Entretanto, na primeira eleição à luz do decreto, houve protestos isolados por parte dos docentes, uma vez que os votos dos docentes foram computados em pé de igualdade com os votos dos técnico-administrativos⁴, numericamente superiores àqueles, ou seja, um docente tinha o mesmo poder de voto que um técnico. Em relação à eleição de 2008, os reclames com relação a esse aspecto por parte dos docentes foram menores pelo menos na Escola Agrotécnica Federal de São Luiz.

O ciclo das eleições indiretas no Conselho Diretor, assim como as listas tríplexes, chegava ao fim. Em 2004, a comunidade escolar da Escola Agrotécnica Federal de São Luiz, por meio de seus estudantes, técnico-administrativos e docentes, escolheu seu diretor para um período de quatro anos, dentre três candidatos. O processo teve a dinâmica de debate entre os candidatos e um tempo de trinta minutos para os

⁴ A Lei 11.892/2008 que criou os Ifets em seu artigo 13 estipula que para eleição do reitor e dos diretores de campus, os votos de docentes, técnico-administrativos e discentes sejam tomados na proporcionalidade de 1/3 para cada categoria dessas.

candidatos passarem em cada uma das salas de aula por uma única vez. Nessas visitas às salas de aula os candidatos puderam ser acompanhados pelos apoiadores de sua campanha. No ano de 2008, houve nova eleição, na qual concorreram cinco candidatos, tendo sido reeleito o diretor vencedor das eleições em 2004 para mais um mandato de quatro anos.

Sobre o processo de eleição de diretor, Fortuna (2002) reconhece a importância do processo por duas vias de análise:

primeira, porque a cada processo eleitoral, o grupo se reorganiza, e reestimula, em cada um, a utopia democrática que os sustenta. Segunda, a que os mandatos devem permanecer com tempo definido não reconduzíveis, exatamente pela possibilidade que essa fórmula traz, em direção do ideal de ego não ficar preso à pessoa do diretor e, em consequência, poder ser transferido para o ideal democrático (idem, p. 121).

Nas últimas eleições para diretor geral da então Escola Agrotécnica Federal de São Luiz, não houve exigência dos candidatos apresentarem um plano de gestão no momento da inscrição das candidaturas. Ressalte-se que o candidato que apresentou seu plano de trabalho no ato de registro de sua candidatura, nas eleições de 2004 e 2008 foi o vencedor nos dois pleitos. Em 2012, houve a terceira eleição direta com duas candidaturas sendo eleita a candidata apoiada pelo último diretor.

Paro (1986) alerta para o fato de que é necessário extrapolar essa visão limitada que embaça a percepção da consciência significativa do processo de eleição para diretor e visualizar esse processo sob o ponto de vista de formar na prática um cidadão que conhece o candidato, discute com o mesmo suas propostas, procurando inferir até que ponto as mesmas se mostram passíveis de execução, conhece a história de vida do candidato e por fim escolhe aquele que melhor se alinha ao seu pensamento. O repasse do conhecimento historicamente construído tem sua importância, não queremos afirmar o contrário. No entanto, a participação efetiva na vida política da sociedade constitui-se um exercício prático da cidadania visto que são limitadas as oportunidades nesse sentido.

Entretanto, Silva (2006, p. 143-144) ressalta que uma participação efetiva da comunidade escolar, que ele denomina como aquela na qual se vê os destinos da escola sendo alvo de discussões por todos os segmentos, ainda demanda

compromissos. O autor afirma que há uma reclamação latente por parte dos diretores sobre um afastamento da comunidade em relação a alguns encaminhamentos. Esse distanciamento é atribuído à democracia representativa que culturalmente leva as pessoas a relegarem a outras o poder de decidir e agir sobre seus interesses, mas também às condições materiais que dificultam a participação (SILVA, 2006). O aspecto qualitativo do processo de eleição carrega os mesmos aspectos estruturantes da sociedade, pois pode reproduzir comportamentos, ações e atitudes.

Nesse processo, o erro também faz parte do aprendizado. Segundo Mendonça (2000), essas imperfeições são fruto da própria contradição da sociedade e da escola. Entretanto, essas mesmas falhas podem ser objeto de aprendizado e são parte do jogo.

Por fim, cabe ressaltar que a eleição para diretor não é um fim em si mesma, é um dos meios, que se complementam entre si, para se chegar ao efetivo controle social da educação, ou seja, mesmo com o sistema de eleição, são necessários outros aspectos para potencializar a gestão democrática nas escolas e afastar posturas típicas das outras formas de provimento dos cargos, isto é, relações clientelísticas, autoritarismo, distanciamento em relação aos anseios da comunidade, falta de legitimidade.

3 Considerações finais

No decorrer do trabalho, pode-se constatar um caminhar dialético, processual, conflituoso e ainda preso em muitas armadilhas, interesses, conformismo, rebeldia que reflete os elementos da estrutura social.

Percebemos angústias no sentido de se apressarem determinadas etapas em decorrência de vivências e aprendizados, nos quais se incluem acertos e incertezas. A busca pela participação de forma mais ampliada continua a guiar as ações de forma organizada e racional dentro das escolas e em outras esferas da sociedade de uma forma geral. Entretanto, a ampliação dos espaços não implica necessariamente em maior envolvimento e participação (Lima, 2001). Contudo, observando-se o estágio atual, percebe-se a busca para assegurar mais espaços coletivos de participação.

Em alguns momentos existem hibridismos na gestão, no sentido de não se desapegar a certas práticas e ao mesmo tempo já vislumbrar e implementar avanços. A própria contradição, a própria dialética gerando sínteses e tornando a nos impulsionar no tecido das construções sociais. A eleição para diretor de escola não é o aspecto mais significativo no processo de gestão democrática da educação. A dinâmica envolve outros aspectos com suas relevâncias que perpassam questionamentos do tipo: como democratizar o acesso a essa modalidade de educação? Como garantir a permanência do educando durante sua vida escolar? Como ampliar a participação da comunidade na gestão dessas instituições? Segundo Paro (2006), em virtude da descrença na capacidade da escola pública e de seu público, parece que a escola pública não estabelece nenhum objetivo para si, o que dificulta um acompanhamento, sobretudo de sua efetividade.

Acreditamos que uma educação que seja politicamente engajada com as classes oprimidas tem a prerrogativa de uma avaliação política que denote controle social sobre a mesma, isto é, não uma avaliação de políticas públicas, mas uma avaliação política da educação, que progressivamente torne-se educação a serviço dos interesses públicos e não a serviço de grupos privados.

A existência de traços e sinais nas estruturas da escola, visando ao controle social da educação, revela possibilidades de transformar utopias em realizações, construídas de forma coletiva, com a comunidade se aprimorando na vivência cotidiana de sua força, seu ritmo e seus limites, tomando consciência de suas fraquezas e virtudes. Vivendo e aprendendo a democracia. E, principalmente, respeitando-se o tempo de cada um nessa história.

Finalmente, pode-se afirmar que de forma geral a gestão da Escola Agrotécnica Federal de São Luiz durante o período pesquisado apresentou traços e características que denotam o caminhar processual em direção à gestão democrática simultaneamente com momentos de avanços e de contradições.

Referências

BORDENAVE, Juan E. D. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BORDIGNON, Genuíno. Gestão democrática da escola cidadã. In FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (orgs.). **Ensino médio**: ciência, cultura e trabalho. Brasília: MEC/SEMTEC, 2004. p. 291-313.

BRASIL. **Decreto nº 4.877**, de 13 de novembro de 2003a. Disciplina o processo de escolha de dirigentes no âmbito dos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais e Escolas Agrotécnicas Federais. In: MEC/SETEC. Educação Profissional e Tecnológica: Legislação Básica – Rede Federal. 7. ed. Brasília-DF, p. 152-153, 2008.

____. **Anais do Seminário Nacional Educação Profissional**: concepções, experiências, problemas e propostas. Brasília-DF: MEC, 2003b.

____. **Decreto nº 2.208**, de 15 de abril de 1998. Aprova o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Escolas Agrotécnicas Federais e dá outras providências. Disponível em <http://www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em 13/05/2008.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO LUIZ. Ata da reunião do Conselho Diretor. São Luís-MA, 2000.

____. **Ata** da reunião do Conselho Técnico Consultivo. São Luís-MA, 1996.

FORTUNA, Maria L. de A. Gestão democrática na escola pública: uma leitura sobre seus condicionantes subjetivos In: BASTOS, João B. (org.). **Gestão democrática**. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

LIMA, Licínio C. **A escola como organização educativa**: uma abordagem sociológica. São Paulo: Cortez, 2001.

MENDONÇA, Erasto F. **A regra e o jogo**: democracia e patrimonialismo na educação brasileira. Campinas-SP: EdUnicamp; R. Vieira, 2000.

OLIVEIRA, Dalila A. A reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização. In: **Educação e sociedade**, Campinas-SP, vol. 25, n. 89, p. 1127-1144, Set./Dez.2004. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 28. Out. 2007.

PARO, Vitor H. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007.

_____. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2006.

_____. **Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia**. São Paulo: Xamã, 2003.

_____. **Administração escolar: introdução crítica**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986.

SILVA, Nilson R. G.. **A participação da comunidade escolar como fator de influência na reeleição/não-reeleição dos diretores de escola**. Campinas-SP: Unicamp, 2006. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas.